

**ATA Nº 02/2011**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, no horário das catorze horas e  
2 quinze minutos, na sala de reuniões nº 312-1 do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC),  
3 sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo André, SP, realizou-se a II sessão ordinária da Comissão de  
4 Graduação (CG), previamente convocada e presidida pelo Pró-Reitor de Graduação, Derval dos Santos  
5 Rosa, com a presença dos seguintes Membros: Ahda Pionkoski Grillo Pavani, Coordenadora do curso  
6 de Engenharia de Energia; Ana Carolina A. A. Fernandes, representante discente; Anderson Orzari  
7 Ribeiro, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Anastasia Guidi Itokazu, Vice-  
8 coordenadora do Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H); Charles Morphy Dias dos Santos,  
9 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Cícero Ribeiro de Lima, Coordenador  
10 do curso de Engenharia Aeroespacial; Dácio Roberto Matheus, Coordenador do curso de Engenharia  
11 Ambiental e Urbana; Denise Consonni, Assessora Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação; Edson  
12 Pinheiro Pimentel, Vice-diretor do Centro de matemática, Computação e Cognição (CMCC); Everaldo  
13 Carlos Venâncio, Coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Fabiana Soares Santana,  
14 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; José Fernando Queiruga Rey,  
15 Coordenador do curso de Bacharelado de Ciências e Tecnologia (BC&T); José Henrique Souza,  
16 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, Luana Mara Almeida Teixeira,  
17 representante técnico-administrativo; Luiz Henrique Bonani do Nascimento, Coordenador do curso  
18 de Engenharia de Informação; Marcelo Leigui de Oliveira, Vice-coordenador do curso de Bacharelado  
19 em Física; Marcelo Modesto, Vice-diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais  
20 Aplicadas; Marcelo Zanotello, Coordenador do curso de Licenciatura em Física; Michelli Rodrigues  
21 Nastasi; representante suplente dos discentes; Paulo Tadeu da Silva, Vice-coordenador do curso de  
22 Bacharelado em Filosofia; Marcos Roberto da Rocha Gesualdi, Coordenador do curso de Engenharia  
23 de Instrumentação Automação e Robótica; Patrícia Del Nero Velasco, Coordenadora do curso de  
24 Licenciatura em Filosofia; Peter Claessens, Coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência;  
25 Ronei Miotto, Vice-diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Rosana Louro Ferreira  
26 e Silva, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Sergio Ricardo Lourenço,  
27 Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Vagner Guedes de Castro, representante técnico-  
28 administrativo; Virginia Cardia Cardoso, Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática; Vitor  
29 Emanuel Marchetti Ferraz Junior, Coordenador do curso de Bacharelado em Políticas Públicas.  
30 Ausentes: Daniel Miranda Machado, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Emery  
31 Cleiton Cabral Correia Lins, Coordenador do curso de Engenharia Biomédica; Vani Xavier de Oliveira  
32 Junior, Coordenador do curso de Bacharelado em Química. Não votantes: Danilo Silvério,  
33 representante suplente técnico-administrativo; Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques, Vice-  
34 coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas Humberto de Paiva Junior; vice-  
35 coordenador do curso de Engenharia Ambiental e Urbana. Apoio Administrativo: Marcia Soares e  
36 Tânia Vasconcelos Teruel, secretárias executivas da Pró-Reitoria de Graduação. Havendo quórum  
37 legal, o professor Derval dos Santos Rosa cumprimentou a todos e abriu a sessão às catorze horas e  
38 quinze minutos. **Informes da Presidência**: 1) Professor Derval parabenizou as Engenharias Ambiental  
39 e Urbana e Aeroespacial, que receberam nota cinco, e as Engenharias de Informação e de  
40 Instrumentação, Automação e Robótica que receberam nota quatro na avaliação do MEC de  
41 reconhecimento de curso. Lembrou que ainda faltam as visitas de avaliação das Engenharias de  
42 Gestão e Biomédica, que ocorrerão ainda este ano. 2) Informou a respeito da reunião extraordinária  
43 da Comissão de Graduação para definição do ajuste pós-matrícula, que ocorrerá no dia 24 de  
44 novembro. Professor Ronei solicitou que as disciplinas que não receberem matrículas ou tiverem um  
45 número mínimo de alunos matriculados, não fossem objetos desta reunião e, se todos os

**ATA Nº 02/2011**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 coordenadores concordassem, gostaria que a discussão fosse focada apenas nos problemas.  
2 Professor Derval sugeriu que se apresentasse, apenas como informe, as turmas sem problemas, para  
3 que todos ficassem cientes. A representante discente, Ana Carolina, solicitou que as disciplinas que  
4 são abertas com pedido de abaixo-assinado sejam verificadas com antecedência para que as pessoas  
5 que assinaram tenham a garantia de vaga. Professor Marcelo Modesto solicitou que os abaixo-  
6 assinados cheguem às Diretorias de Centros antes da reunião. Foi estipulado o prazo para que os  
7 alunos encaminhem os pedidos de abaixo-assinados até segunda-feira (21/11) e, no dia 22/11, os  
8 pedidos serão encaminhados aos Centros. 3) Em resposta à solicitação do professor Sergio Lourenço  
9 para inclusão da pauta sobre adoção, implantação e implementação de um Sistema de Informação  
10 Gerencial (SIG), professora Denise apresentou um histórico a respeito dos sistemas informatizados da  
11 graduação: a) em fevereiro de 2010 havia uma base de dados pulverizada em planilhas; o sistema SIE  
12 adquirido da Universidade Federal de Santa Maria não era satisfatório, precisava de adaptações por  
13 conta do projeto pedagógico da UFABC; b) em março de 2010 a reitoria criou o Comitê de Apoio da  
14 Tecnologia da Informação (CATI), requisito obrigatório para todas as universidades federais; c) em  
15 maio de 2010 foi solicitado à reitoria um apoio para o desenvolvimento de sistemas; d) em junho de  
16 2010 foi criado um setor de desenvolvimento do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI),  
17 coordenado pelo professor Andre Balan, que atualmente conta com 10 pessoas. Desde então, há  
18 reuniões semanais com os membros da equipe do NTI e da Prograd. A seguir, apresentou as cinco  
19 grandes preocupações da Prograd em 2010 e a situação atual: a) sistema para a realização de reserva  
20 de vagas em curso de formação específica, em que está faltando a automatização de seleção de  
21 candidatos; b) sistema de matrícula quadrimestral em disciplina que já existia, e onde está faltando  
22 automatizar a composição de turmas; c) sistema de consulta e simulação a cadastro unificado de  
23 aluno, onde estão faltando itens do Portal do Aluno e Portal do professor e finalizar os históricos de  
24 cursos específicos; d) sistema de catálogo unificado de disciplinas, onde estão faltando o cadastro e o  
25 sistema de acesso às informações; e) como extensão do sistema de alocação didática e alocação de  
26 espaço está faltando o sistema automático de reserva de salas e laboratórios. Acrescentou que o  
27 sistema de alocação didática já está integrado ao sistema de matrícula, e que as disciplinas que forem  
28 alocadas serão automaticamente oferecidas aos alunos. Relembrou que o portal do professor ainda  
29 precisa ser melhorado e que o sistema MUSICA precisa ser integrado à base de dados. Em relação ao  
30 portal do aluno, disse que, por conta de sua existência, conseguimos aumentar nossa nota na  
31 avaliação dos cursos e que em breve serão disponibilizados nele os históricos dos bacharelados  
32 interdisciplinares. Relembrou que, recentemente, houve o planejamento estratégico da reitoria, e,  
33 como resultado, foi pedido para todas as áreas um levantamento das demandas de sistemas.  
34 Mostrou os itens que cada uma das Divisões da Prograd relacionou como demanda de sistemas.  
35 Ressaltou que durante a manhã houve uma reunião de dirigentes, cuja pauta foi o sistema de  
36 informação e que, para a próxima reunião da CG, será convidado o professor André Balan na intenção  
37 de que proceda a uma apresentação sobre esse assunto. Ressaltou, também, que uma das ações que  
38 a reitoria, o NTI e a Prograd estão propondo é a contratação de mais pessoas para o grupo de  
39 desenvolvimento, pois a terceirização do serviço de desenvolvimento pode não funcionar para a  
40 UFABC. Alertou que é fundamental que qualquer sistema adquirido seja integrado à base de dados.  
41 Por fim, convidou os presentes para participarem das reuniões semanais com o NTI e a todos, dentre  
42 os coordenadores ou representantes discentes, que tiverem interesse em participar desse processo  
43 como analista de negócios, ou seja, que entendam o problema e que saibam explicar para o  
44 programador aquilo que precisa ser feito. Informou que o reitor solicitou ao NTI o estudo de plantão  
45 de técnicos nos finais de semana e feriados para atender os casos de emergências e garantir a

**ATA Nº 02/2011**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 continuidade da operação dos sistemas nestes períodos. **Ordem do dia.** 1) Ata da I reunião ordinária,  
2 realizada nos dias 13 e 27 de outubro de 2011. Aprovada sem alterações, com uma abstenção. 2) Ata  
3 da IX reunião extraordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2011. Aprovada sem alterações, com  
4 quatro abstenções. 3) Ajustes no Projeto Pedagógico do BCH. Professora Fabiana Santana apresentou  
5 seu relato conforme descrito a seguir: 1) *A resolução tem o objetivo de definir o conjunto de*  
6 *disciplinas de opção limitada para os estudantes que ingressaram em 2010 e 2011 no Bacharelado em*  
7 *Ciências e Humanidades. 2) O conjunto de disciplinas inclui as disciplinas constantes no projeto*  
8 *pedagógico do Bacharelado em Ciências e Humanidades de 2010 e as disciplinas de opção limitada*  
9 *constantes no Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências e Humanidades de 2012. 3) O*  
10 *Parágrafo Único especifica que as disciplinas de opção limitada constantes do projeto pedagógico do*  
11 *Bacharelado em Ciências e Humanidades de 2010 estão listadas como anexo à resolução. 4) As*  
12 *informações que aparecem no anexo, para cada disciplina Nome da Disciplina, Código, TPI e Carga*  
13 *horária. Observou: 1) que o anexo está completo, porém contém apenas um subconjunto das*  
14 *informações sobre as disciplinas de opção limitada do Bacharelado em Ciências e Humanidades. 2) A*  
15 *resolução informa textualmente que as disciplinas do anexo constam do projeto pedagógico do*  
16 *Bacharelado em Ciências e Humanidades de 2010, portanto subentende-se que as informações não*  
17 *constantes do anexo estão no respectivo projeto pedagógico. 3) Após a análise do projeto pedagógico*  
18 *do Bacharelado em Ciências e Humanidades de 2010, os seguintes comentários se fazem necessários.*  
19 *4) Projetos pedagógicos de outros cursos e outros documentos não foram consultados, portanto o*  
20 *fato de não terem sido encontradas ementas ou bibliografias para as disciplinas acima relacionadas*  
21 *não significa que elas não existam. Considerações: 1) O projeto pedagógico do Bacharelado em*  
22 *Ciências e Humanidades de 2012 foi aprovado pelo ConsEPE e as disciplinas de opção limitada*  
23 *constantes desse projeto contém Código, Quadrimestre, TPI, Carga Horária, Recomendação,*  
24 *Objetivos, Ementa, Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar. 2) A TABELA 1 apresenta*  
25 *ambiguidades relacionadas ao nome de algumas disciplinas de opção limitada. 3) A TABELA 1*  
26 *apresenta disciplinas de opção limitada para as quais não foram encontradas as mesmas informações*  
27 *constantes do projeto pedagógico do Bacharelado em Ciências e Humanidades de 2010, como ementa*  
28 *e bibliografia. 4) O projeto pedagógico do Bacharelado em Ciências e Humanidades de 2010 já foi*  
29 *aprovado nos conselhos superiores e não está em discussão. Porém, as disciplinas relacionadas no*  
30 *Anexo I fazem parte da minuta de resolução que deve ser analisada por esta Comissão de Graduação.*  
31 *5) O restante do documento está completo, inclusive o anexo. Parecer: 1) Antes de se encaminhar esta*  
32 *minuta de resolução para o ConsEPE, são necessárias providências relacionadas às considerações*  
33 *anteriores, a saber: a. Resolver as ambiguidades associadas aos nomes de disciplinas no Anexo I; b.*  
34 *Apresentar as informações que não foram encontradas no projeto pedagógico do Bacharelado em*  
35 *Ciências e Humanidades de 2010. 2) A partir da definição de um encaminhamento para essas*  
36 *questões, recomendo a aprovação do item da ordem do dia: “Normas de transição entre Projetos*  
37 *Pedagógicos para estudantes do Bacharelado em Ciências e Humanidades ingressantes em 2010 e*  
38 *2011”.* A seguir, o presidente abriu o tema para discussão. A coordenação do BCH acatou as  
39 sugestões da relatora. Não havendo nenhum comentário, o item foi posto em votação sendo  
40 aprovado por unanimidade, de acordo com o parecer da relatora. 4) Apresentação do catálogo de  
41 disciplinas. Professor Luiz Bonani apresentou seu relato, conforme reproduzido a seguir: “1) *O*  
42 *Catálogo de Disciplinas da UFABC se apresenta como uma lista de 753 disciplinas atualmente*  
43 *oferecidas na universidade e que servem aos Bacharelados Interdisciplinares e aos Cursos Específicos.*  
44 *2) As informações que aparecem no Catálogo, para cada disciplina, são Código da Disciplina, Nome da*  
45 *Disciplina, TPI, Recomendação e Ementa. 3) O Catálogo de Disciplinas da UFABC não traz*

**ATA Nº 02/2011  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 *explicitamente as informações sobre Bibliografia Básica e Complementar. 4) À exceção de 27*  
2 *disciplinas sem Bibliografia Complementar, todas as outras possuem tanto Bibliografia Básica como*  
3 *Complementar, mas não apresentam padronização de formato, não permitindo a disponibilização*  
4 *dessas informações em um documento oficial. Comentários: 1) A aprovação do Catálogo de*  
5 *Disciplinas da UFABC permitirá que as informações das disciplinas oferecidas estejam disponíveis*  
6 *através de um único meio oficial, evitando informações conflitantes decorrentes da utilização destas*  
7 *disciplinas por vários projetos pedagógicos de cursos. 2) Como sugestão, as recomendações poderiam*  
8 *ser apresentadas no catálogo online através de um link, de modo que todos tivessem a possibilidade*  
9 *de consultar as informações sobre as disciplinas recomendadas de maneira mais fácil. 3) Apesar de*  
10 *outras universidades, como a UNICAMP, adotarem a estratégia de apresentar apenas informações*  
11 *sobre carga horária e ementa de suas disciplinas, a característica interdisciplinar do BC&T e BC&H,*  
12 *bem como a multidisciplinaridade dos cursos específicos, requer outras duas importantes informações*  
13 *que serviriam tanto para discentes quanto para docentes: a Bibliografia Básica e a Complementar.*  
14 *Uma sugestão para uma segunda versão do catálogo (de modo a não atrasar a publicação desta*  
15 *versão) é que as informações de bibliografia possam ser consultadas através do catálogo de*  
16 *disciplinas pelo menos através de um link. 4) Também há outras universidades, como a USP, que*  
17 *disponibilizam todas as informações possíveis sobre as disciplinas oferecidas, inclusive docentes*  
18 *responsáveis, programa e método de avaliação (Plano de Ensino). Como está em andamento na*  
19 *UFABC uma discussão para normatizar a elaboração e o acompanhamento dos Planos de Ensino, vejo*  
20 *que para versões futuras seria útil um link que remetesse aos planos de ensino de cada disciplina. Em*  
21 *resumo, sou favorável à aprovação do catálogo de disciplinas como se encontra, com o compromisso*  
22 *de que em uma próxima versão do catálogo estejam presentes, principalmente, as informações de*  
23 *bibliografia das disciplinas. Professor Derval agradeceu a análise e a relatoria. Dando prosseguimento,*  
24 *abriu o item para discussões. Professor Ronei solicitou o esclarecimento a respeito de como serão*  
25 *incorporadas as disciplinas que forem alteradas ou criadas uma vez que o catálogo esteja aprovado.*  
26 *Professor Derval explicou que a ideia é tornar o catálogo atuante. Lembrou que ainda estão em*  
27 *discussão os procedimentos e fluxos para a criação de disciplinas. Em relação à sugestão do relator de*  
28 *incluir as informações bibliográficas no catálogo de disciplinas, alguns professores manifestaram-se*  
29 *favoráveis, outros não, tendo em vista que, em algumas disciplinas, a bibliografia muda muito de um*  
30 *ano para outro. Professor Vitor alertou quanto às implicações legais em expor a bibliografia, pois se*  
31 *cria uma obrigação em relação às aquisições dos livros citados. Acrescentou que há bibliografias que*  
32 *não estão mais disponíveis no mercado editorial, dificultando assim sua aquisição por parte da*  
33 *Universidade. Professor Bonani se justificou dizendo que considera importante ter essa referência*  
34 *bibliográfica uma vez sendo o catálogo um documento oficial, e que, se não for possível incluir as*  
35 *bibliografias básicas e complementares, que ao menos sejam incluídas as referências básicas. O*  
36 *presidente colocou em votação o parecer apresentado pelo relator, que foi aprovado por*  
37 *unanimidade. 5) Proposta de resolução que estabelece normas e procedimentos para*  
38 *credenciamento, recondução, descredenciamento dos docentes nos cursos de graduação da*  
39 *UFABC. Professor Peter relatou que “a atual proposta de resolução tem como objetivo especificar*  
40 *quais seriam os procedimentos para associar-se a ou deixar de compor o corpo docente dos cursos*  
41 *específicos e dos bacharelados interdisciplinares. A resolução ConsUni 47, de 3/8/2010, especialmente*  
42 *Art. 4, dá o contexto jurídico destes procedimentos, mas não especifica os procedimentos. A primeira*  
43 *resolução da CG sobre a questão (Res. 01/2010) deixou algumas questões em aberta e com isso um*  
44 *número de docentes em situação irregular. A nova proposta é um instrumento administrativo*  
45 *importante, que deve resolver ambiguidades existentes, especialmente no âmbito de novos docentes e*



**ATA Nº 02/2011**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 de novos cursos. O esboço apresentado contempla alguns questionamentos dos comissionários  
2 apresentados na sessão do dia 27/10 (continuação da sessão ordinária). Na opinião deste relator, a  
3 proposta está madura suficiente para ir à votação, porém após consideração e aceitação ou não das  
4 sugestões a seguir. A proposta anterior continha definições adequadas de credenciamento e  
5 recredenciamento. A proposta atual somente define descredenciamento, o que me parece  
6 inconsistente. Melhor seria ou definir os três procedimentos (por exemplo em um parágrafo cada no  
7 primeiro artigo), ou nenhum. 1) Arts. 4-5 reiteram elementos do Artigo 4 da Resolução 47 do ConsUni,  
8 mas de forma incompleta e até ambígua. Quando o Artigo 5 diz "No caso de opção por  
9 credenciamento em apenas um curso específico, este deverá corresponder à área da vaga de ingresso  
10 do docente na UFABC, e que esteja sob responsabilidade do Centro onde o docente está lotado.",  
11 logicamente abre a possibilidade que um docente que está em dois cursos específicos não precisa  
12 mais estar credenciado no curso da área de ingresso. O texto original (da resolução-ConsUni) é mais  
13 claro: "§1. Todo docente da UFABC deverá ser credenciado a pelo menos um bacharelado  
14 interdisciplinar e a pelo menos um curso de formação específica, que corresponda à área da vaga de  
15 ingresso do corpo docente da UFABC e que esteja sob responsabilidade do Centro onde está lotado o  
16 docente, podendo obter, no máximo, o credenciamento em três cursos de formação específica." Há  
17 uma questão muito mais fundamental, levantada também por vários comissionários durante a  
18 sessão, nota-se que este documento, que é hierarquicamente inferior à Resolução ConsUni 47, não  
19 deva afirmar o que já consta na ConsUni 47, sob pena de ter que revisar a Resolução-CG se ConsUni  
20 revogar 47, de criar ambiguidades legais em quais a CG parece extrapolar as próprias atribuições,  
21 etc.. A minha sugestão é retirar Artigos 4 e 5, substituindo-os pelo parágrafo único no Art 4, que  
22 simplesmente afirma "Os docentes poderão estar credenciados em cursos conforme disposto no Art.  
23 4º da Resolução ConsUni nº 47." 2) Nem este documento nem a resolução do ConsUni esclarece o que  
24 deve acontecer com docentes que migram entre Centros. Necessariamente, neste caso, docentes  
25 estarão lotados em outro centro do que o centro da vaga de ingresso. Acredito que seria melhor  
26 também prever o caso da contratação de docentes fora do âmbito dos cursos existentes. Houve casos  
27 em quais docentes foram contratados (ou transferidos) em novas áreas exatamente para preparar o  
28 curso correspondente. Estes docentes não teriam/tinham como se credenciar no curso específico  
29 'correspondendo à área de ingresso'. Infelizmente, um artigo ou parágrafo específico para  
30 regulamentar estas questões provavelmente não seria compatível com a resolução do ConsUni. 3) Art.  
31 7 atualmente estipula que "Os requerimentos serão disponibilizados às Coordenações dos Cursos de  
32 Graduação que julgarão e encaminharão os resultados ao Conselho do Centro em que o professor está  
33 lotado." e Art. 8 "O conselho de centro homologará os resultados." Não fica claro se Art 8 trata do  
34 Centro onde o professor está lotado, ou o Centro do curso. Entendo que é uma continuação do Artigo  
35 7, que podia ser incluído neste artigo : 'que os homologará'. Desta forma, artigo 8 seria incorporado  
36 em artigo 7. Devo questionar a redação do Artigo 7, especificamente o encaminhamento dos  
37 resultados para o Centro onde o docente está lotado. Parece-me contra o espírito do ConsUni 47, Art.  
38 4: "§ 3º A Pró-Reitoria de Graduação será responsável por fiscalizar o credenciamento nos  
39 bacharelados interdisciplinares. § 4º Os Centros serão responsáveis por fiscalizar o credenciamento  
40 nos cursos de formação específica.", parágrafos que parecem implicar que o Centro que deve  
41 homologar os resultados é o centro do \_curso\_ e não do docente. No outro caso, a homologação dos  
42 credenciamentos para os Bacharelados Interdisciplinares podiam ser resolvidos pelo Centro do  
43 proponente, o que não é o caso, sendo a Prograd a instância responsável segundo ConsUni 47. 4) Em  
44 Art. 9, sobre novos cursos: "... após a sua criação e aprovação pelo Conselho Universitário" - sugiro:  
45 "... criação pelo Conselho Universitário" (a criação implica a aprovação). Sugiro que a solicitação de

**ATA Nº 02/2011**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 credenciamento em novos cursos tenha como destinatário uma instância e não um centro todo, por  
2 exemplo, "à Diretoria do Centro" em vez de "no Centro". 5) O parágrafo único deste artigo "Em caso  
3 de exoneração, vacância e/ou afastamentos por mais de 02 (dois) anos sem ônus para a UFABC, o  
4 docente será descredenciado automaticamente.", embora seja lógico em termos de conteúdo,  
5 contradiz Art. 4 da Resolução 47, que determina que "Todo docente da UFABC deverá ser credenciado  
6 a pelo menos um bacharelado interdisciplinar e a pelo menos um curso de formação específica".  
7 Sugiro a retirada do parágrafo único. Se for mantido, substituiria por "Em caso de exoneração,  
8 vacância e/ou afastamentos por mais de 2 (dois) anos sem ônus para a UFABC, o docente será  
9 descredenciado de todos os cursos com a exceção do curso da área de ingresso e do Bacharelado  
10 Interdisciplinar a este afim." 6) Art. 17: "Caso o credenciamento em determinado curso não seja  
11 validado pela Coordenação de Curso, o docente poderá entrar com recurso no Conselho do Centro ao  
12 qual o curso pertence." Deve haver uma instância para recurso também no caso dos Bacharelados  
13 Interdisciplinares. Por isso, acrescentaria: "ou na Comissão de Graduação, no caso dos Bacharelados  
14 Interdisciplinares". Do outro lado, esta responsabilidade não está entre as atribuições definidas para a  
15 CG. 7) O edital prevê os atos de credenciamento, descredenciamento e credenciamento. Não é claro,  
16 como alguns membros da CG levantaram, qual é a utilidade de um credenciamento, além de uma  
17 afirmação simbólica de compromisso ao curso. O credenciamento - que para a maioria dos docentes  
18 provavelmente não frequentemente levará a uma mudança nas opções - gerará uma carga  
19 burocrática, não necessariamente grande, mas significativa, especialmente para a Pró-Reitoria de  
20 Graduação. Seria um procedimento desnecessário se credenciamento e descredenciamento  
21 ocorreriam em fluxo contínuo, talvez com uma 'chamada' para a comunidade de docentes no caso de  
22 aprovação de curso novo. Acredito que a retirada do procedimento de credenciamento e o período  
23 anual para (des)credenciamento (mas não necessariamente a publicação anual da lista de  
24 credenciamentos) deva ser ponderada e seja um ponto suficientemente importante para submeter a  
25 uma votação específica; a eventual mudança resultaria em alterações em vários artigos. 8) Sugiro  
26 uma disposição transitória que regulariza a situação de um número de docentes que oficialmente  
27 ainda não estejam credenciados em curso específico: "O docente que, no ato da publicação desta  
28 Resolução, não esteja associado ao curso afim à vaga de ingresso será automaticamente considerado  
29 credenciado neste curso, ficando à responsabilidade do docente de descredenciar-se em um dos  
30 outros cursos específicos caso o credenciamento viola o disposto em Resolução ConsUni 47." (leia-se:  
31 se o número de credenciamentos em curso específico exceder 3). Em discussão, foram elencadas  
32 algumas sugestões, a saber: a) o credenciamento em fluxo contínuo resolveria a situação dos  
33 docentes sem credenciamento; b) o credenciamento não deveria ser feito anualmente, e sim num  
34 período um pouco maior; c) a criação de dois níveis de critérios de credenciamento, o institucional e  
35 por curso, sendo que os do curso podem ser mais restritos do que os institucionais; d) a divisão do  
36 credenciamento nos bacharelados interdisciplinares e nos cursos específicos. Em resposta ao  
37 questionamento da professora Ahda, a respeito da responsabilidade do docente em ministrar  
38 disciplinas do curso que é credenciado, professora Denise informou que a ideia do credenciamento é  
39 mais ampla do que simplesmente ministrar disciplinas: "não é só a questão de dar aula em disciplinas,  
40 mas orientar projetos, trabalhos de finalização de curso e participar de outras atividades". Professor  
41 Edson concluiu que o texto da resolução não está "maduro" para que seja posto em votação. Refletiu  
42 a respeito da finalidade do credenciamento: primeiro criar o corpo docente do curso para o MEC e,  
43 também, criar o colegiado eleitoral das coordenações. Sugeri que se defina o que é se omitir, até  
44 para que se possa fazer o descredenciamento compulsório, e para que o docente esteja ciente do que  
45 deverá cumprir para que isso não ocorra. Sugeri, também, separar exoneração de vacância por

**ATA Nº 02/2011  
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 afastamento, pois são coisas distintas. Propôs retirar o item na ordem do dia e criar um grupo de  
2 trabalho com representações dos Centros e dos bacharelados interdisciplinares para rever o tema e  
3 propor uma nova resolução. Professor Sergio citou uma dúvida operacional em relação ao  
4 credenciamento do docente em mais de um curso pós-BI, que é a de como ficaria a organização dele  
5 no sentido de preferência para alocação de disciplina. Professor Vitor manifestou sua preocupação  
6 em resolver de maneira emergencial a situação dos professores que não estão credenciados.  
7 Professor Derval informou que a resolução CG nº 01, de 2010, estabelece que, após um ano do  
8 primeiro credenciamento, deveria ser feito um credenciamento. O Presidente encaminhou para  
9 votação os encaminhamentos do professor Edson. Foi aprovada a criação de critérios de  
10 credenciamento gerais e específicos e o fluxo contínuo. Professor Ronei solicitou alterar o anexo das  
11 Resoluções ConsEPE nº 74 e ConsUni nº 47 em conformidade com as aprovações dos novos cursos.  
12 Ao final, decidiu-se que este tópico ficará suspenso e que será formado um grupo de trabalho  
13 composto pelos professores Peter Claessens (CMCC), Marcelo Modesto (CECS), um docente  
14 representando cada bacharelado interdisciplinar e o CCNH (com prazo até quarta-feira para envio dos  
15 nomes pendentes) e Jussara Ramos como representante da Prograd. O presidente concluiu que o  
16 prazo de trabalho é curto, para buscar atender a demanda citada pelo professor Vitor. Propôs que,  
17 para a próxima reunião, a proposta do grupo esteja na ordem do dia. Todos foram favoráveis aos  
18 encaminhamentos citados. 6) Instrumento Normativo para a elaboração, execução e  
19 acompanhamento de Planos de Ensino e Roteiros de Experimentos das disciplinas dos cursos de  
20 Graduação. Professor Derval informou que o relato fora feito pelo professor Daniel Pansarelli, que  
21 não pôde estar presente, mas que o professor Paulo Tadeu seria seu representante. Professor Paulo  
22 Tadeu procedeu à leitura do parecer: *Tendo o presente relato sido solicitado pelo presidente da CG*  
23 *em 07/11/2011, seguem apreciações sobre pontos principais a destacar: 1) O documento e*  
24 *respectivos anexos tratam de matéria fundamental às atividades de ensino, especialmente no tocante*  
25 *ao planejamento e registro acadêmico, de modo que deve-se destacar a relevância o avanço*  
26 *representado pela presente regulamentação. Com o intuito de aperfeiçoar o documento e fomentar o*  
27 *debate, sugere-se: 2) A inclusão, no Art. 2º, de um inciso inicial com o seguinte texto: “I. Subsidiar a*  
28 *prática de ensino pelo próprio docente, servindo como instrumento balizador na consecução de suas*  
29 *aulas, bem como permitir aos discentes a melhor compreensão dos objetivos da disciplina e os*  
30 *conteúdos que serão estudados para atingi-los.” Justificativa: É desejável que o Plano de Ensino seja*  
31 *compreendido, acima de tudo, como um elemento que contribua com a excelência da prática de*  
32 *ensino por meio do eficiente planejamento. A possibilidade de supervisão e registro para fins*  
33 *burocráticos, embora necessários, não parecem ser prioritários em relação à própria prática do*  
34 *ensino. 3) No Art. 3º, inciso III, suprimir o trecho final: “... e os instrumentos de avaliação contínua*  
35 *previstos”. Justificativa: O inciso V do mesmo artigo trata exclusivamente do assunto “avaliação” e*  
36 *aparece de forma mais completa, sendo suficiente. Outrossim, o inciso III trata, em seu início, dos*  
37 *conteúdos, os quais segundo o anexo [modelo de] “Plano de Ensino” são registrados aula a aula. Há*  
38 *que se considerar que um mesmo conteúdo pode ser ministrado em um bloco de aulas, ocasião em*  
39 *que não é imprescindível haver uma avaliação por aula. Em casos assim, seria disfuncional vincular*  
40 *“avaliação” a cada aula, conforme sugerido pelo texto atual do inciso III se associado ao referido*  
41 *anexo. 4) Com o intuito de dar maior precisão ao texto e garantir a autonomia na prática docente,*  
42 *sugere-se que o Art. 5º e seus incisos ganhem a seguinte forma: Art. 5º A elaboração do plano de*  
43 *ensino é responsabilidade do corpo docente que ministrará a disciplina, sob articulação do*  
44 *coordenador da disciplina, conforme segue: I. [segue o texto originalmente proposto]. II. Em caso de*  
45 *disciplina oferecida em mais de uma turma, caberá ao corpo docente que ministrará a disciplina, sob*

**ATA Nº 02/2011**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 *articulação do coordenador da disciplina, definir os objetivos gerais, objetivos específico, além do*  
2 *plano de aulas práticas, quando for o caso. III. Em caso de disciplina oferecida em mais de uma turma,*  
3 *caberá a cada docente, em diálogo com o coordenador da disciplina e respeitando os projetos*  
4 *pedagógicos Institucional e do(s) curso(s) envolvido(s) bem como os objetivos da disciplina, definir o*  
5 *conteúdo programático e a descrição dos instrumentos e critérios de avaliação, podendo estes variar*  
6 *a cada turma. IV. Cabe ao coordenador de curso acompanhar a elaboração dos planos de ensino e de*  
7 *aula, discutindo-os com o coordenador e docentes da disciplina sempre que necessário. 5) No tocante*  
8 *ao artigo 6º, recomenda-se: a) que seja avaliada a necessidade legal da assinatura do docente no*  
9 *plano de ensino e plano de aula e que a impressão e assinatura do documento só sejam solicitadas se*  
10 *houver efetiva necessidade legal. Caso contrário, recomenda-se fortemente o envio e arquivo por*  
11 *meio eletrônico. b) que seja avaliado se há justificativa operacional para a necessidade de remessa*  
12 *dos planos à DAE-PROGRAD “antes do início da semana imediatamente anterior ao início do*  
13 *quadrimestre letivo” (Art. 6º, inciso II). Caso não haja justificativa operacional, recomenda-se que o*  
14 *envio à DAE-PROGRAD seja feito na semana em que se inicia o quadrimestre letivo, reservando-se*  
15 *assim tempo adequado para que o planejamento de cada disciplina ocorra de forma participativa e*  
16 *efetiva. 6) Em consideração à intervenção do Professor Daniel Miranda durante a última reunião*  
17 *extraordinária da CG, recomenda-se incluir o seguinte texto no final do Art. 7º: “ , evitando a*  
18 *necessidade de preenchimento, pelo docente, de múltiplos documentos com informações similares”.*  
19 *7) Quanto ao anexo “Plano de ensino – 1º Quadrimestre de 2012” recomenda-se: a) Garantir que seja*  
20 *possível incluir horários vespertinos no quadro “Alocação da turma”, se necessário. b) Não criar*  
21 *subdivisões no campo “Conteúdo Programático”, deixando-o como uma “caixa de texto”, a exemplo*  
22 *dos campos imediatamente anteriores e posteriores a este, reservando ao anexo “Plano de Aula*  
23 *Prática” a explicitação do conteúdo “aula-a-aula”, se for o caso. c) Incluir um campo, ao final, de*  
24 *preenchimento opcional, sob o título “Referências sugeridas”. Este campo facultaria ao docente incluir*  
25 *referências bibliográficas e multimidiáticas que auxiliem aos discentes em um ou alguns pontos*  
26 *específicos de seu conteúdo programático, podendo comportar um dinamismo maior que as*  
27 *referências básicas e complementares já existentes. 8) Por não ministrar “aulas práticas” no sentido*  
28 *em que este termo é usado no contexto da matéria em análise, o relator declara-se incapaz de*  
29 *apreciar adequadamente o anexo “Plano de aula Prática – 1º Quadrimestre de 2012”, deixando à*  
30 *plenária a discussão sobre este ponto. Em discussão, alguns professores expressaram seus*  
31 *entendimentos sobre o que seriam os planos de ensino e de aula e onde se aplicam. Houve*  
32 *divergências nos entendimentos sobre o assunto e, ainda, discussões acerca da responsabilidade em*  
33 *elaborar o plano de aula, principalmente para disciplinas com muitas turmas. Alguns professores*  
34 *questionaram a respeito das responsabilidades do coordenador de disciplina por não encontrarem tal*  
35 *definição. Professor José Fernando informou que a coordenação do BC&T está trabalhando numa*  
36 *resolução para definir o coordenador de disciplina e suas as ações. O assunto será trazido em breve*  
37 *para a discussão dessa comissão. Professora Rosana entendeu que a instrução normativa define uma*  
38 *responsabilidade do coordenador de curso que deveria ser do grupo de docentes da disciplina ou do*  
39 *coordenador da disciplina. Professor Paulo chamou a atenção para as dificuldades operacionais em se*  
40 *ministrar uma aula pratica ou teórica. Professor Anderson comentou que considera o plano de aula*  
41 *experimental necessário, pois envolve um planejamento; considerou que isso está bem definido na*  
42 *Instrução, mas comentou que o plano de aula teórico é desnecessário, pois já está previsto no plano*  
43 *de ensino. Comentou, também, que, em sua opinião, o Art. 5º está errado, pois o plano de ensino não*  
44 *deveria ser de responsabilidade do coordenador do curso, e sim do professor que irá lecionar a*  
45 *disciplina. Professor Dácio concordou que, na maioria das vezes, o que é necessário para o*



**ATA Nº 02/2011**  
**COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**

1 operacional é o plano de aula, ou o que se chama de roteiro de aulas experimentais, devido aos  
2 desdobramentos de laboratório, equipamento, equipe, etc. Concordou com o relator, na medida em  
3 que sua proposta sugere a inserção do inciso IV no Art. 5º, *“cabe ao coordenador do curso*  
4 *acompanhar a elaboração dos planos de ensino e de aula, discutindo com os coordenadores sempre*  
5 *que necessário”*. Justificou que isso será necessário quando os coordenadores de curso perceberem  
6 que os objetivos gerais e específicos estabelecidos nos planos de ensino estiverem em desacordo com  
7 o projeto pedagógico do curso, e esse é o trabalho que é preciso ser feito, principalmente, com  
8 relação às disciplinas de muitas turmas. Professor Derval concluiu que o que diverge do parecer do  
9 professor Daniel e que não seria acatado pelo proponente seria o Art. 2º, onde o proponente acata a  
10 sugestão do relator desde que incluído os critérios de avaliação. Citou que, no relato do professor,  
11 vários colegas levantaram a questão dos objetivos gerais e específicos da disciplina, que não  
12 deveriam ser discutido pelo professor, tampouco pelo coordenador de disciplina, já que faz parte do  
13 projeto pedagógico. Nesse sentido, havendo consenso, propôs que sejam incluídos no Art. 2º os  
14 critérios de avaliação, retirado do Inciso II do Art. 5º apenas os objetivos gerais e específicos em  
15 relação ao corpo docente e a sua coordenação, entendendo que, em caso de disciplinas com muitas  
16 turmas, caberá ao corpo docente que ministrará a disciplina, sob articulação da coordenação da  
17 disciplina, definir o plano de aula. Professor Leonardo sugeriu alterar o formulário para plano de aula  
18 prática ou teórica. Professor Dácio concluiu que o plano de aula para disciplinas teóricas seria  
19 desnecessário, pois não demandaria nenhuma providência. Professor Derval colocou em votação o  
20 parecer do professor Daniel com as alterações já citadas. Todos foram favoráveis à aprovação do  
21 Instrumento Normativo com as alterações sugeridas, havendo três abstenções. Ao final da reunião,  
22 professor Derval apresentou o resumo das matrículas, que findaram hoje às 12h, a saber: 242  
23 disciplinas, 730 turmas, 29012 solicitações, 4889 alunos, 107237 créditos, média de 21,9  
24 créditos/aluno (ainda sem levar em conta os cortes de alunos nas turmas devido ao excesso de  
25 demanda). Tendo em vista o avançado da hora, acordou-se que os demais itens pendentes serão  
26 mantidos na pauta da próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 01 de dezembro. Professor  
27 Derval agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezoito horas. Do que, para constar, eu,  
28 Tânia Vasconcelos Teruel, secretária executiva, lavrei e assinei a presente ata aprovada pelo Pró-  
29 Reitor de Graduação, professor Derval dos Santos Rosa, e pelos demais presentes à sessão.

Tânia Vasconcelos Teruel  
Secretária Executiva

Derval dos Santos Rosa  
Pró-Reitor de Graduação